ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

DECRETO Nº 04/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 167/2023/SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, publicada no Diário Oficial – DOE, edição de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO, o feriado nacional da Paixão de Cristo, em 07 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** no **dia 06 de abril de 2023** (Quinta-feira Santa), na Administração Interna no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º O expediente na Administração Interna, retornará em 10 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuitegi, 05 de abril de 2023.

WILLAME ROSENO LIMA
PRESIDENTE